

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

**PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO
ACADÊMICA
2022.2**

Agosto/2022

Como faço a inscrição no Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica?

A inscrição é feita, exclusivamente, por meio eletrônico, através do Sistema Fluxo (<https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login>), no período estabelecido no cronograma do edital.

ATENÇÃO!

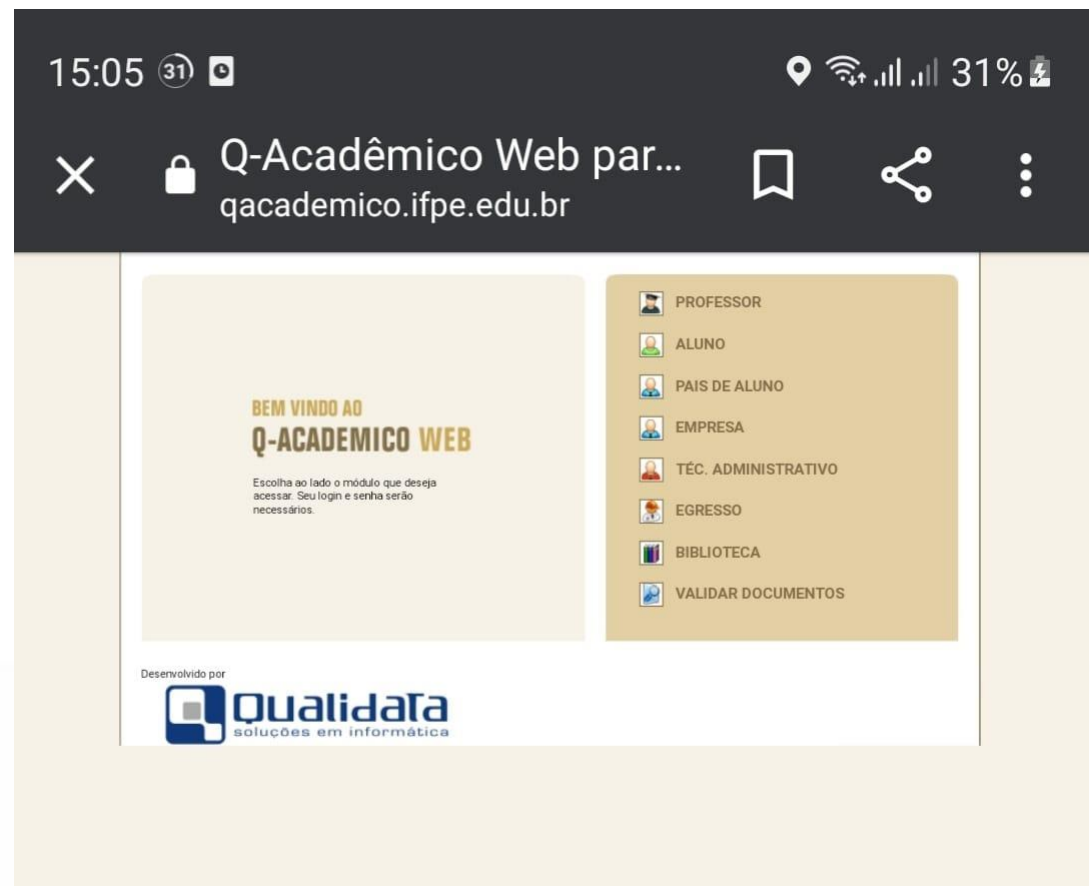
Antes de realizar o primeiro acesso ao Fluxo, é necessário:

- 1) cadastrar a sua senha do Q-Acadêmico;
- 2) criar o seu e-mail institucional.

Criando a senha de acesso ao Q-Acadêmico

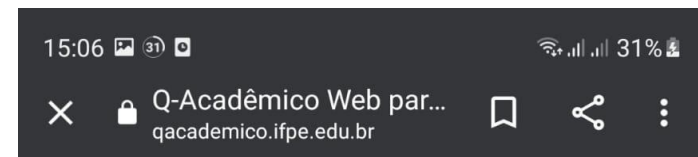
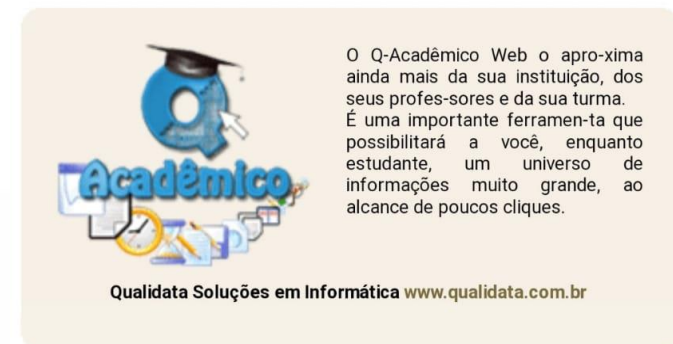
Para cadastrar sua senha no Q-Acadêmico (<https://qacademico.ifpe.edu.br/>), siga os passos a seguir:

a) clique em “aluno”;



Criando a senha de acesso ao Q-Acadêmico

- b) clique em “primeiro acesso e recuperação de senha”;

A screenshot of the Q-Acadêmico Web login page. The header says 'BEM VINDO AO Q-ACADEMICO WEB' and 'Um site que facilita as suas atividades.'. Below this, it asks the user to enter their login information. There are two input fields labeled 'Login' and 'Senha', and an 'OK' button. A link for 'Primeiro acesso e recuperação de senha' is visible below the input fields.

Criando a senha de acesso ao Q-Acadêmico

- c) digite sua matrícula e clique em “enviar”;
- d) será enviada uma senha para seu e-mail pessoal (o e-mail que foi cadastrado no momento da matrícula);
- e) use a senha para fazer o login no site
<https://qacademico.ifpe.edu.br/>
(o login será seu número de matrícula).

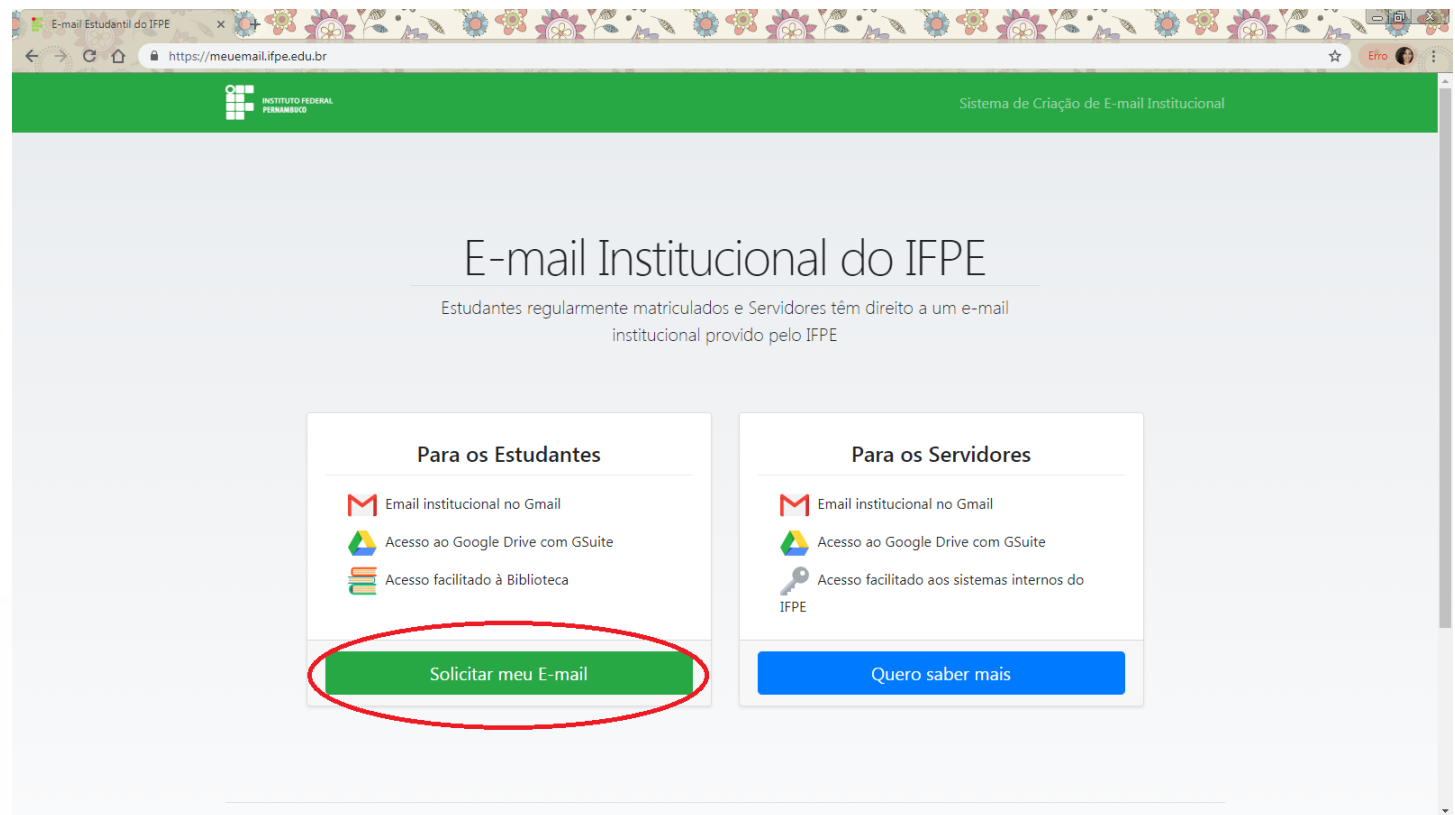


The screenshot shows a mobile browser interface for the Q-Acadêmico WEB site. The address bar displays 'Q-Acadêmico WEB' and 'qacademico.ifpe.edu.br'. The main content area is titled 'Recuperar Senha' (Recover Password) and instructs the user to 'Informe sua matrícula ou login para recuperar a senha' (Enter your enrollment number or login to recover the password). Below this instruction is a text input field labeled 'Matrícula' (Enrollment Number) and a black button labeled 'Enviar' (Send).

Criando o e-mail institucional do IFPE

Após a criação de senha do Q-Acadêmico, você deve solicitar o seu e-mail institucional no endereço eletrônico <https://meuemail.ifpe.edu.br/>.

a) clique em “solicitar meu e-mail”;



Criando o e-mail institucional do IFPE

- b) informe sua matrícula, sua senha do Q-Acadêmico e clique em “solicitar meu e-mail”;

E-mail Estudantil do IFPE

Agora os Estudantes regularmente matriculados têm direito a um e-mail institucional provido pelo IFPE!

Informe sua matrícula no formulário ao lado para receber, em seu email pessoal cadastrado no Q-Acadêmico, um link de criação da sua conta.

Solicite seu E-mail

Matrícula Q-Acadêmico

Informe sua matrícula

A Matrícula pode conter letras, números e símbolos

Senha do Q-Acadêmico

Senha do Q-Acadêmico

✓ Não sou um robô reCAPTCHA Privacidade - Termos

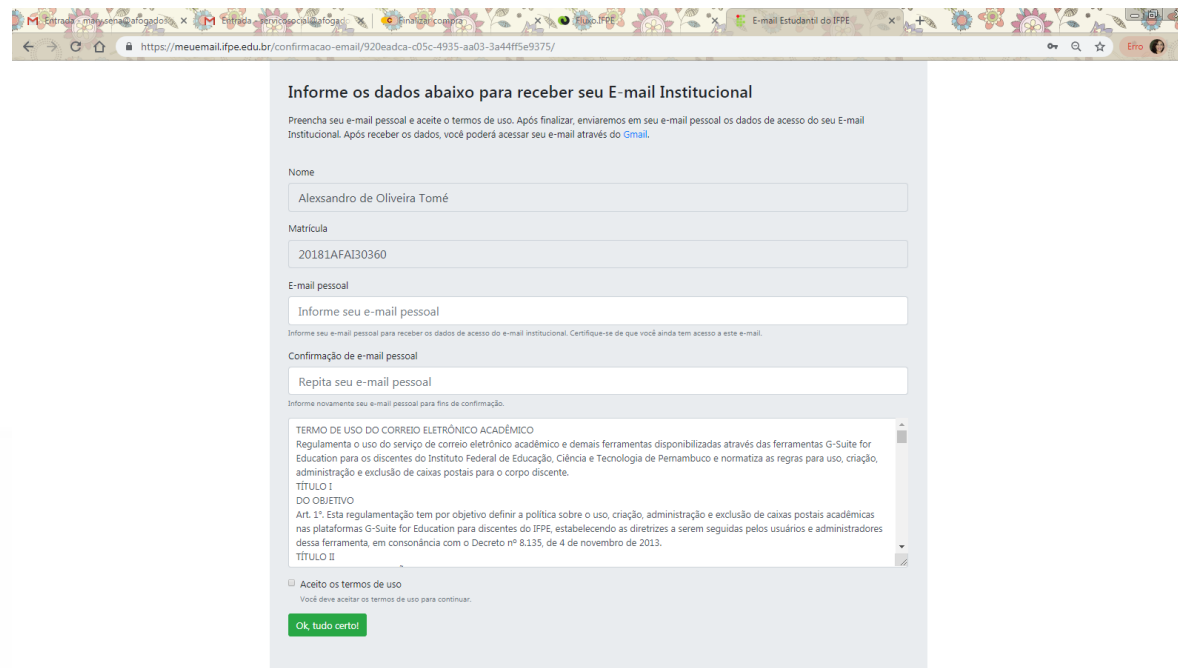
Solicitar meu E-mail

Conheça as vantagens

Icons for Gmail, Google Drive, and a stack of books.

Criando o e-mail institucional do IFPE

- c) Confira seus dados, informe seu e-mail pessoal, aceite os termos de uso e clique em “ok, tudo certo”. Ao confirmar esses dados, seu e-mail institucional será criado e as credenciais de acesso serão enviadas para o e-mail pessoal indicado. Após receber os dados de acesso do seu e-mail institucional, você deverá abrir o Gmail e inserir os dados recebidos.



The screenshot shows a web browser window with the URL <https://meuemail.ifpe.edu.br/confirmacao-email/920eadca-c05c-4935-aa03-3a44ff5e9375/>. The page title is "Informe os dados abaixo para receber seu E-mail Institucional". The form contains the following fields and sections:

- Nome:** Alexandro de Oliveira Torné
- Matrícula:** 20181AFAI30360
- E-mail pessoal:** Informe seu e-mail pessoal
- Confirmação de e-mail pessoal:** Repita seu e-mail pessoal
- TERMO DE USO DO CORREIO ELETRÔNICO ACADÊMICO:** Regulamento para o uso do serviço de correio eletrônico acadêmico e demais ferramentas disponibilizadas através das ferramentas G-Suite for Education para os discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco e normatiza as regras para uso, criação, administração e exclusão de caixas postais para o corpo discente.
 - TÍTULO I**
 - DO OBJETIVO**
 - Art. 1º:** Esta regulamentação tem por objetivo definir a política sobre o uso, criação, administração e exclusão de caixas postais acadêmicas nas plataformas G-Suite for Education para discentes do IFPE, estabelecendo as diretrizes a serem seguidas pelos usuários e administradores dessa ferramenta, em consonância com o Decreto nº 8.135, de 4 de novembro de 2013.
 - TÍTULO II**
- Aceito os termos de uso

At the bottom of the form, there is a green button labeled "Ok, tudo certo!".

Acessando o Sistema Fluxo

Após realizar o cadastro de sua senha no Q-Acadêmico e criar o seu e-mail, você deve acessar a página <https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login>.

a) clique em “esqueci minha senha”;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Fluxo.IFPE

Primeiro acesso

Ainda não possui senha? Veja as instruções abaixo.

- Estudante**
Sou estudante matriculado (IFPE)
- Servidor**
Sou servidor em exercício (IFPE)
- Comunidade Externa**
Não possui vínculo com o IFPE

Autenticação

Usuário: *
CPF (somente números)

Senha: *
[Esqueci minha senha](#)

Entrar

Acessando o Sistema Fluxo

- b) ao clicar em “esqueci senha”, você será direcionado para outra página e deverá informar seu CPF (sem traços ou pontos) e clicar em “ok”;

https://fluxo.ifpe.edu.br/conta/ X Esqueceu sua senha? X

https://acesso.ifpe.edu.br/auth/realms/master/login-actions/reset-credentials

INSTITUTO FEDERAL Pernambuco

ESQUECEU SUA SENHA? Português (Brasil) v

CPF

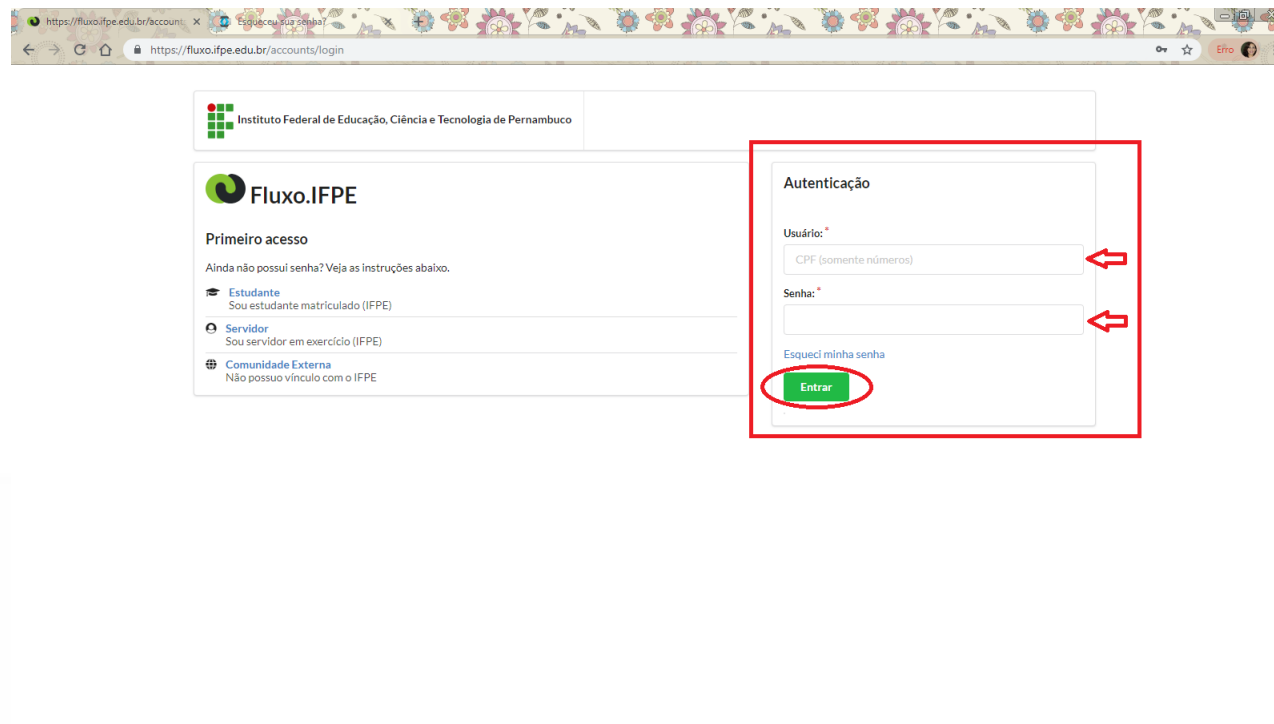
+ Voltar

OK

Digite seu CPF e nós lhe enviaremos instruções (por e-mail) sobre como criar uma nova senha.

Acessando o Sistema Fluxo

- c) após concluir os passos (a) e (b), você receberá em seu e-mail institucional um link para criação da senha do Sistema Fluxo;
- d) ao criar a senha, você deve realizar o login no Fluxo informando o seu CPF e a senha criada.



The screenshot shows the login page for the Fluxo system. The browser address bar displays <https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login>. The page header includes the logo of the Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. The main content area is titled "Fluxo.IFPE" and "Primeiro acesso". Below this, there is a section for "Ainda não possui senha? Veja as instruções abaixo." with three options: "Estudante" (Sou estudante matriculado (IFPE)), "Servidor" (Sou servidor em exercício (IFPE)), and "Comunidade Externa" (Não possui vínculo com o IFPE). On the right side, there is a "Autenticação" form with two input fields: "Usuário:" (containing the text "CPF (somente números)") and "Senha:". Red arrows point to these two fields. Below the fields is a link "Esqueci minha senha" and a green "Entrar" button, which is circled in red.

Qual a documentação para a inscrição no Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica?

A documentação para inscrição no Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica é composta por uma documentação geral para todos/as os/as candidatos/as e outra estabelecida conforme o perfil socioeconômico do/a estudante, havendo três perfis:

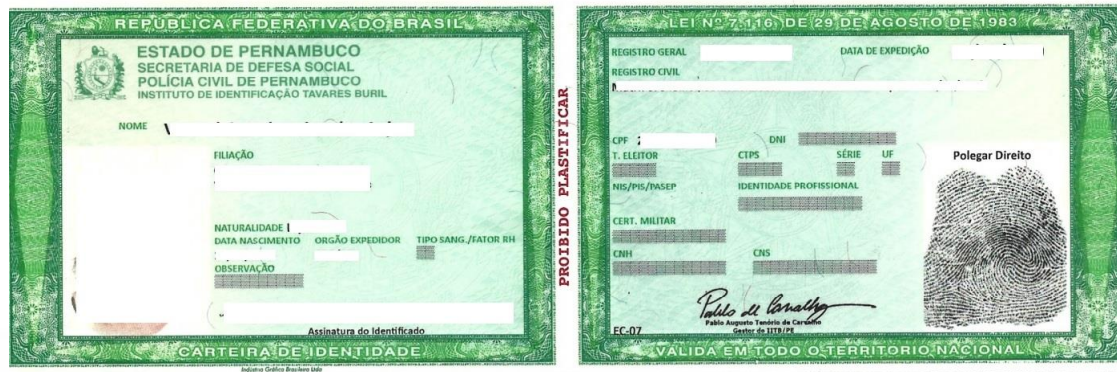
Grupo 1 - Estudantes cotistas com renda per capita de até 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio);

Grupo 2 - Estudantes beneficiários/as ou que tenham em seu núcleo familiar pessoas atendidas pelos programas Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família) ou Benefício de Prestação Continuada (BCP) e estudantes cadastrados/as ou cuja família seja cadastrada no CadÚnico;

Grupo 3 - Demais estudantes.

Documentação geral para todos/as os/as candidatos/as

1. Frente e verso do RG do/a estudante (podendo utilizar a versão atual ou antiga)



Documentação geral para todos/as os/as candidatos/as

2. CPF do/a estudante



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
[REDACTED]

Nome
JOSEFA MARIA ALBUQUERQUE CONSTANTINO

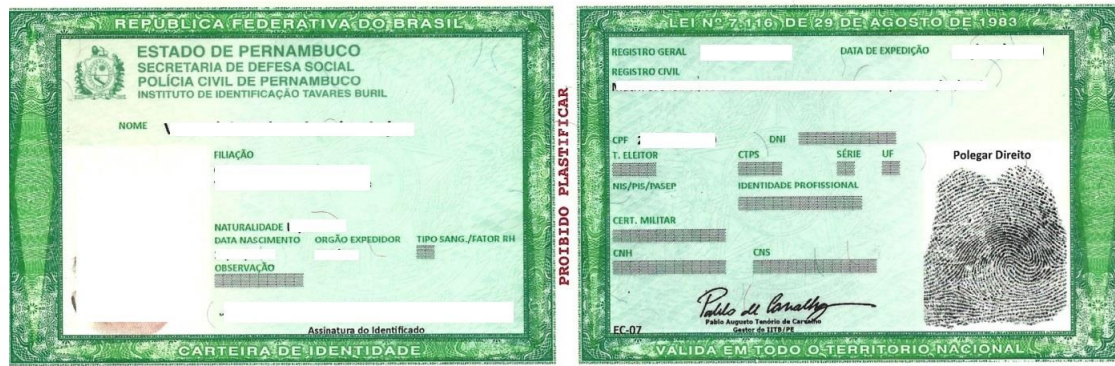
Nascimento
[REDACTED]

Documentação geral para todos/as os/as candidatos/as

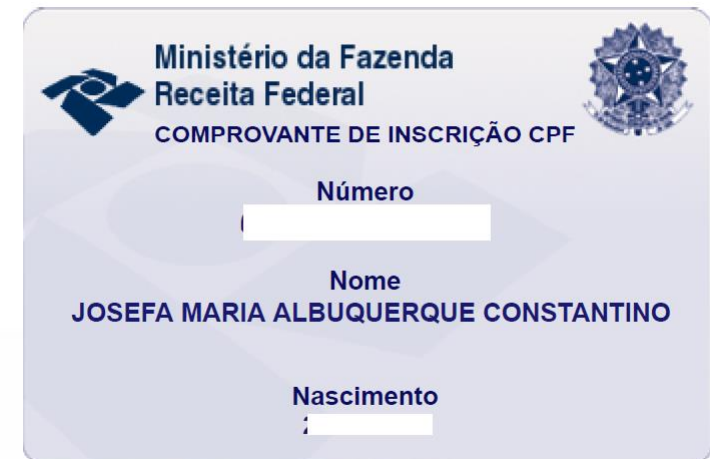
3. CPF dos membros familiares maiores de 18 anos (só será aceito documento oficial com nome civil e número de CPF)

Em caso de utilização da versão atual do RG para fins de comprovação do CPF, é necessário anexar o documento completo (frente e verso), tendo em vista que neste documento o nome do titular só consta na frente.

Frente e verso do RG (versão atual)



CPF comum



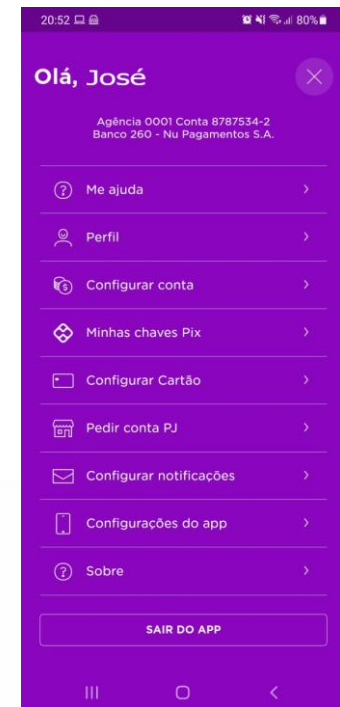
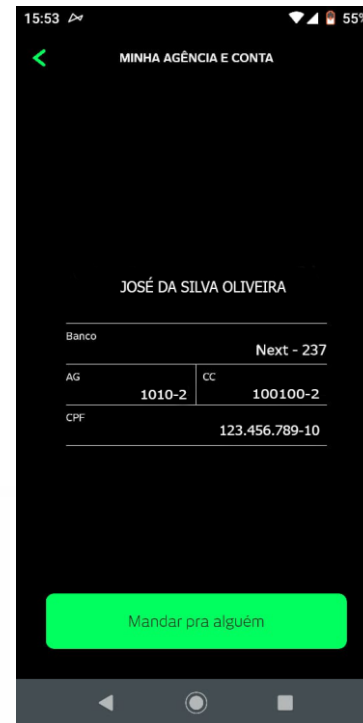
É possível emitir o CPF no site

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>

Documentação geral para todos/as os/as candidatos/as

4. Comprovante dos dados bancários em nome do/a estudante

Para fins de comprovação dos dados bancários, só serão aceitos: extrato ou cartão ou print de aplicativo referente à conta bancária em nome do/a estudante, constando o nome do/a estudante, o nome do banco e os números de agência e conta, conforme os exemplos a seguir.



Documentação específica para os/as candidatos/as dos Grupos 2 e 3

Para os/as estudantes atendidos/as pelo Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família)/BPC/CadÚnico (Grupo 2) e demais estudantes (Grupo 3), além da documentação informada anteriormente, é necessária a apresentação dos seguintes comprovantes:

Grupo 2 (Auxílio Brasil/BPC/CadÚnico):

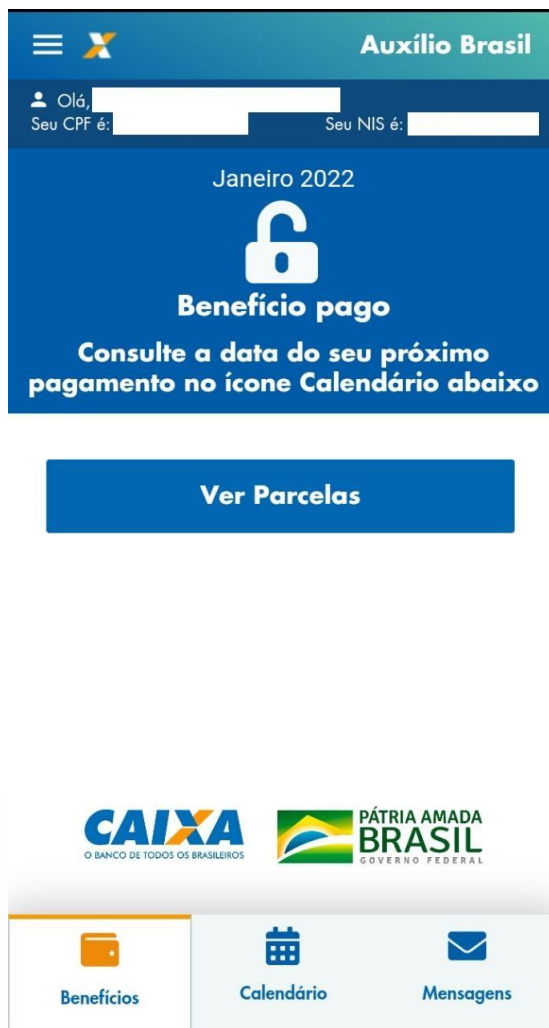
No caso dos/as estudantes atendidos/as pelo Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família), comprovante do programa social, atualizado em 2022, constando o nome do beneficiário e o nome do programa. Para os/as estudantes inscritos/as no CadÚnico, um dos documentos a seguir, atualizado nos últimos 24 meses: a ficha do CadÚnico/Folha Resumo (fornecida pelo CRAS) ou o comprovante de cadastro (emitido em <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante>).

Grupo 3 (Demais estudantes):

Declaração de renda bruta familiar (Anexo III do edital), devidamente preenchida, assinada e datada.

Como realizar a comprovação do Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família)?

No caso do Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família), deverá ser apresentado extrato bancário ou print de aplicativo, atualizados em 2022, constando: o nome do beneficiário e o nome do programa.



Como realizar a comprovação do BPC?

No caso do Benefício de Prestação Continuada (BPC), deverá ser apresentado o extrato bancário atualizado em 2022 e o cartão do benefício, constando o nome do/a beneficiário/a e o nome do benefício recebido (BPC) ou declaração emitida pelo INSS (atualizada em 2022).



BNB - BRADESCO DIA E NOITE
EXTRATO CONTA CORRENTE TERM. 023454

ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA 12:03 HRS
AGENCIA 0543 CONTA 0140431-8 18/JUN/2014

DISPONIVEL
+ CONTA CORRENTE 9,61
= TOTAL DISPONIVEL 9,61

SALDO TOTAL 9,61
SALDO DISP. P/INVEST. 9,61

MOVIMENTACAO CONTA CORRENTE
MAYO/2014

DIA	HISTORICO	N. DOCTO	VALOR
23	SALDO ANTERIOR		0,00
----- JUNHO/2014 -----			
05	CREDITO DO INSS 0050543		1.102,88
	SAGUE CC AUTOAT 6517965		262,00
	Ag00543maq03f517seq0896505061236		
	PAGTO COBRANCA 0000070		12,00
	ABM-BRASIL ASSOC. BENEF. MUTUA		
	PAGTO COBRANCA 0000071		175,83
	ABM-BRASIL ASSOC. BENEF. MUTUA		

DEMONSTRATIVO DE SALDOS E RENDIMENTOS
POUPANCA FACIL - DEPOSITOS A PARTIR DE 4/5/12

DATA DO ANIVERSARIO	SALDO EM	RENDIMENTO(S)
09	18/06/2014	0,00
TOTAL		0,00

PREVIDENCIA SOCIAL
Histórico de Créditos

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Histórico de Créditos

Página 1 de 2
13/04/2021 18:13:27

Identificação do Filiado

NIT: _____ CPF: _____ Data de Nascimento: 20/03/1931
Nome: _____
Nome da mãe: _____
Compet. Inicial: 01/2021 Compet. Final: 03/2021

Créditos do Benefício

NB:
Espécie: 88 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA IDOSA
APS: 15021060 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CARUARU

Data de Início do Benefício (DIB): 23/06/1999 Data de Cessação do Benefício (DCB): _____
Data de Início do Pagamento (DIP): 23/06/1999 MR: R\$ 1.100,00

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
01/2021	01/01/2021 a 31/01/2021	R\$ 1.100,00		Pago	02/02/2021	03/02/2021	Não	Não

Banco: 341 - ITAU OP: 649549 - CARUARU N SRA DAS DORES Ocorrência: Pagamento efetivado
Data Cálculo: 13/01/2021 Origem: Mês/ano Validade Início: 02/02/2021 Fim: 31/03/2021

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	R\$ 1.100,00
301	DIFERENÇA PAGA PELA UNIAO	R\$ 1.100,00
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	R\$ 1.100,00
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE CREDITOS	R\$ 0,32

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
02/2021	01/02/2021 a 28/02/2021	R\$ 1.100,00		Pago	02/03/2021	02/03/2021	Não	Não

Banco: 341 - ITAU OP: 649549 - CARUARU N SRA DAS DORES Ocorrência: Pagamento efetivado
Data Cálculo: 12/02/2021 Origem: Mês/ano Validade Início: 02/03/2021 Fim: 30/04/2021

Código	Descrição Rubrica	Valor
--------	-------------------	-------

Como realizar a comprovação do CadÚnico?

No caso dos/as estudantes inscritos/as no CadÚnico, a comprovação poderá ser feita apresentando a Folha Resumo do Cadastro Único (disponibilizada nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS) ou o comprovante de cadastro gerado através do link <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante>

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO – V7

I – INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 - CÓDIGO FAMILIAR: 01511502B-19 1.10 - DATA DA ENTREVISTA: 14/03/2014
RENDIA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 50,00

II – ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - LOCALIDADE: MATA VELHA 1.13 - TÍTULO:
1.12 - TIPO: CAMPO 1.14 - NOME: MATA VELHA
1.15 - NÚMERO: 1.16 - COMPLEMENTO DO NÚMERO: SN
1.17 - COMPLEMENTO ADICIONAL:
1.18 - CEP: 65023-000 1.20 - REFERÊNCIA PARA LOCALIZAÇÃO: PROXIMO A CHACARA DO ARTUR

III – COMPONENTES DA FAMÍLIA


RESPONSÁVEL FAMILIAR
402 - NOME COMPLETO: HELENA GUIMARAES CARVALHO 403 - NIS: 20933585-483 4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 07/09/1980
407 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: FILHO(A) 402 - NOME COMPLETO: RUAN CARVALHO DOS SANTOS 403 - NIS: 166061907-14 4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 04/03/2005
407 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: FILHO(A) 402 - NOME COMPLETO: ANA FLAVIA DOS SANTOS CARVALHO 403 - NIS: 21217498293 4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 25/02/2007
407 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A) 402 - NOME COMPLETO: ANDRE PEREIRA DOS SANTOS 403 - NIS: 20346652787 4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1986

Local e data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RF)

Assinatura do entrevistado/Responsável pelo cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistado registrará a expressão "A RODO" e, a seguir, o nome do RF. (A RODO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)


Ministério da Cidadania
Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
Comprovante de Cadastro
Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Nome: E
Seu NIS é:
Nome de mãe: I

Data de nascimento: **09/10/1983**
Faixa de Renda familiar total:
Até um salário mínimo
Faixa de Renda familiar por pessoa(per capita):
Até R\$ 89,00

Data de cadastramento: **20/04/2007**
Município/UF onde está cadastrado: **IATI/PE**
Cadastro atualizado: **SIM**
Última atualização cadastral: **14/09/2020**


INTEGRANTES DA FAMÍLIA

Nome da pessoa	Data de nascimento	NIS	Parentesco com o Responsável Familiar	Estado cadastral
.....	25/10/1988	Cônjuge ou companheiro(a)	Cadastrado
.....	21/01/2005	Filho(a)	Cadastrado
.....	09/10/1983	Responsável Familiar	Cadastrado
.....	01/12/2008	Filho(a)	Cadastrado

Observações:

A autenticidade poderá ser confirmada no site do Ministério da Cidadania (https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/), informando a chave de segurança abaixo:

Chave de segurança: **1W0o.MBQ8.plnx.ikpi**
Consulta realizada às 13:42:15 do dia **11/04/2021**
Este comprovante contém informações do Sistema de Cadastro Único de Março/2021




Como gerar o Comprovante do CadÚnico pela Internet?

1. Copie o link

<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante> no seu navegador de Internet.

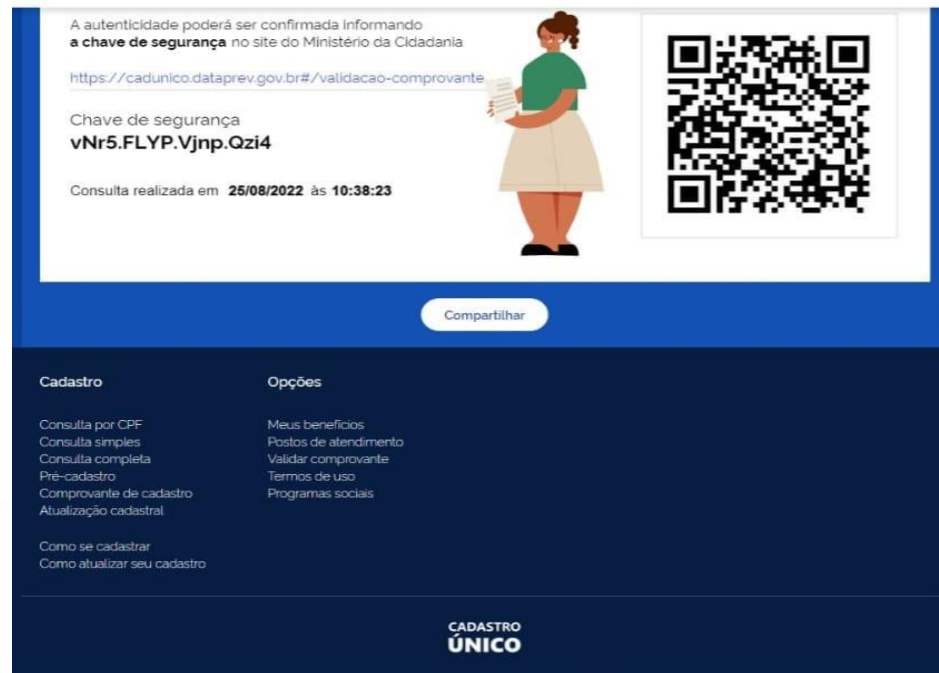
2. Informe o seu nome completo e os demais dados solicitados e clique em “Continuar”.



The screenshot shows the 'gov.br' logo at the top left. Below it is a blue header with a back arrow and the text 'cadastro único'. The main content area is titled 'Consulta simples' and contains the following text: 'Apenas é possível consultar informações cadastradas no Cadastro Único até o dia anterior.' Below this are four input fields: 'Nome Completo *' (empty), 'Data de Nascimento *' (with a calendar icon and placeholder 'dd/mm/aaaa'), 'Nome da Mãe *' (empty), and 'Local de Cadastro:' which includes two dropdown menus for 'UF *' (placeholder 'UF') and 'Município *' (placeholder 'Município'). At the bottom of the form are two buttons: 'Cancelar' and 'Continuar'. In the bottom left corner, there is a small illustration of a woman and a question mark icon next to the text 'Ajuda rápida'. In the bottom right corner, there is a small icon of a person and the text 'IMOB'.

Como gerar o Comprovante do CadÚnico pela Internet?

3. Após clicar em “Continuar”, você será redirecionado/a para uma página com o espelho do seu comprovante e deverá clicar em “Compartilhar” para gerar a declaração no formato PDF.



A autenticidade poderá ser confirmada informando a **chave de segurança** no site do Ministério da Cidadania

<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante>

Chave de segurança
vNr5.FLYP.Vjnp.Qzi4

Consulta realizada em **25/08/2022 às 10:38:23**

Compartilhar

Cadastro

- Consulta por CPF
- Consulta simples
- Consulta completa
- Pre-cadastro
- Comprovante de cadastro
- Atualização cadastral
- Como se cadastrar
- Como atualizar seu cadastro

Opções


- Meus benefícios
- Postos de atendimento
- Validar comprovante
- Termos de uso
- Programas sociais

CADASTRO
ÚNICO

Como apresentar a declaração de renda bruta familiar corretamente?

A declaração de renda bruta familiar deve ser apresentada seguindo o modelo disponibilizado no edital de seleção (Anexo III), devidamente preenchida, datada e assinada, conforme exemplo ao lado. Este documento é obrigatório para comprovação de renda dos/as estudantes do Grupo 3 (aqueles que não são cotistas de renda e que não são atendidos/as pelo Auxílio Brasil/BPC/CadÚnico).

ANEXO III



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR


Eu, Antônio José da Silva, inscrito no CPF sob o nº 123.456.789-10,
estudante regularmente matriculado/a no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, pertencente a um núcleo familiar composto por 5 pessoas (informar quantidade de pessoas que moram na sua residência, incluindo você), declaro que a renda bruta total da minha família soma R\$ 1000 e é proveniente de:

Trabalho formal
 Informal/Autônomo
 Aposentadoria/Pensão
 Programas sociais
 Aluguel de imóveis
 Pensão alimentícia
 Ajuda de terceiros

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual identificação de falsidade desta declaração caracterizará o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal.

Estou ciente, ainda, de que, caso seja necessário, o IFPE poderá solicitar a apresentação de documentação para fins de comprovação da referida renda.

Palmares, 04 de abril de 20 21.


Assinatura do/a estudante/a

Assinatura do/a responsável legal
(no caso de estudante menor de 18 anos)

ATENÇÃO!

**Cuidado para não errar na documentação!
Isso pode ser motivo de indeferimento!**

**Observe nos próximos slides alguns erros
comuns!**

Situações/erros que geram indeferimento/reprovação da inscrição

O que não fazer!

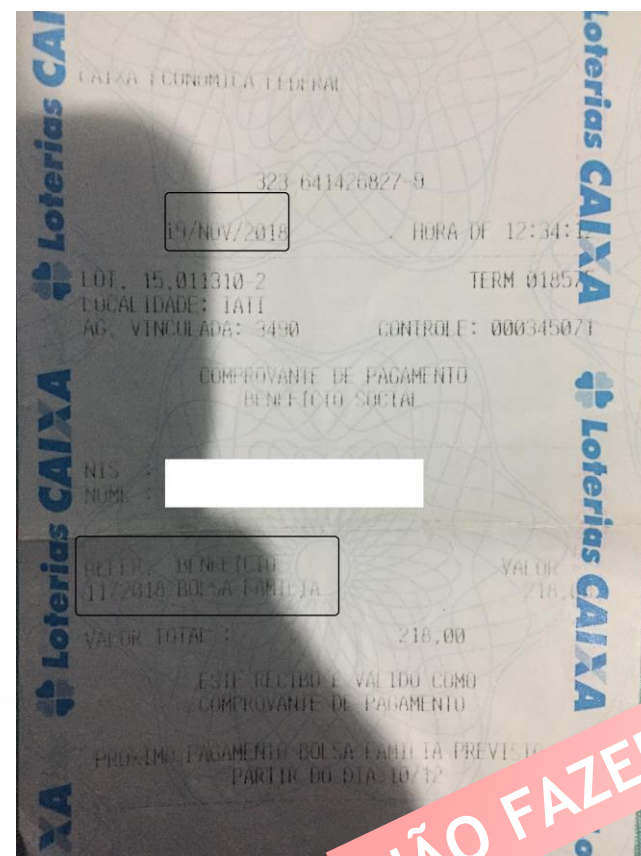
1. Documentos ilegíveis.
2. Arquivos em formatos não compatíveis com o Sistema Fluxo (é necessário anexar em formato PDF ou arquivo de imagem).



Situações/erros que geram indeferimento/reprovação da inscrição

O que não fazer!

3. Comprovante de programa social desatualizado (é necessário apresentar comprovante referente a algum mês de 2022) (ver imagem ao lado).



Situações/erros que geram indeferimento/reprovação da inscrição

O que não fazer!

4. Comprovante de saque sem informação do benefício social e sem o nome do beneficiário (ver imagem ao lado).



Situações/erros que geram indeferimento/reprovação da inscrição

O que não fazer!

5. Declaração de renda bruta sem assinatura e data.
6. Comprovante de conta bancária em nome de terceiros.
7. Comprovante de conta bancária sem dados obrigatórios (sem o nome do estudante, nome do banco e os dados de agência e conta) (ver imagem ao lado).



Situações/erros que geram indeferimento/reprovação da inscrição

O que não fazer!

8. Anexar apenas o verso do novo RG (Exemplo 1) para comprovação do CPF de algum familiar (na versão nova do RG, não consta o nome do titular do documento no verso, não sendo possível confirmar a quem pertence o documento apresentado).



NÃO FAZER!

Critérios de participação no processo de seleção

- Realizar a inscrição online;
- Estar matriculado/a em, no mínimo, três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE;
- Não ter ultrapassado 2 (dois) semestres além do período mínimo de integralização do curso;
- Possuir renda familiar *per capita* não superior a 1,5 salário mínimo;
- Cumprir os requisitos e etapas estabelecidos no Edital de Seleção.

Critérios para avaliação socioeconômica

- ✓ Estudante de escola pública com renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo nacional vigente;
- ✓ Condições de trabalho;
- ✓ Pessoas em situação de risco/vulnerabilidade (gênero, raça, orientação sexual);
- ✓ Doenças crônicas;
- ✓ Pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas;
- ✓ Escolaridade dos membros da família;
- ✓ Beneficiários de outros programas sociais (Ex: Auxílio Brasil, BPC, Tarifa Social da CELPE e outros);
- ✓ Despesas de manutenção no curso.
- ✓ Cotas;
- ✓ Oriundos/as de povos do campo;
- ✓ Estudantes com idade igual ou superior a 60 anos.

Quais as condições de permanência no Programa?

- Estar matriculado/a em, no mínimo, três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE;
- Ter frequência média mensal de no mínimo 75% nas disciplinas em que esteja matriculado/a
- Não ultrapassar 2 (dois) semestres do tempo de integralização mínima, de acordo com a Organização Acadêmica Institucional do IFPE, para se diplomar no curso em que esteja matriculado/a.